



UGEA

Concurso de Consultoria para Concepção, Desenho e Implementação do Sistema Informático (Software) Para a Consolidação de Contas do Sector Empresarial do Estado (SEE)

Pedido de Manifestação de Interesse

O Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE), é um instituto público dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, criado pelo Conselho de Ministros, através do Decreto nº 46/2001, de 21 de Dezembro, e tem por finalidade o exercício, nos termos legais, da gestão das participações sociais do Estado. O IGEPE é tutelado pelo Ministro da Economia e Finanças.

De acordo com a Lei nº 3/2018, de 19 de Junho, é da responsabilidade do IGEPE a elaboração de relatórios consolidados sobre o desempenho do sector empresarial do Estado. Neste contexto o IGEPE, no quadro das suas atribuições e competências pretende contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para a concepção, desenho e implementação de um sistema informático (software) para a consolidação de contas do SEE.

A consultoria tem como principal objectivo dotar o IGEPE de um sistema robusto, flexível e escalável, que lhe permita aumentar a eficiência, eficácia e fiabilidade do processo de consolidação de contas e reporte. Este sistema deverá contemplar um conjunto de funcionalidades, de entre as quais:

- a) Controlo e gestão de diferentes ciclos de recolha de informação e dos fluxos de informação entre vários intervenientes;
- b) Geração de um conjunto de relatórios padrão (e.g. informação financeira consolidada a ser incorporada no relatório e contas) com base na informação carregada;
- c) Dashboards de gestão para análise de indicadores de gestão e acompanhamento; e

d) Consultas, análises e relatórios customizados sobre a informação disponível.

O projecto deverá ter como âmbito de trabalho o perímetro de consolidação contabilístico do SEE. Actualmente o perímetro de consolidação é composto por cerca de 25 (vinte e cinco) empresas.

Neste sentido, o IGEPE convida pessoas colectivas elegíveis nacionais a manifestar o seu interesse na provisão deste serviço. Os concorrentes interessados deverão apresentar propostas indicando que estão habilitados a executar estes serviços, mostrando com evidências claras e objectivas que já efectuaram trabalhos similares, qualificações técnicas, jurídicas e regularidade fiscal, nomeadamente **(anexos à manifestação de interesse)**.

- a) **Experiência em trabalhos similares:** clientes a quem prestou esses serviços, cartas de referências ou abonatórias;
- b) Qualificações jurídicas;
- c) Qualificações técnicas;
- d) Regularidade fiscal;
- e) Certificado de Inscrição no Cadastro Único emitido pela UFSA, documento de elegibilidade para a prestação de serviços ao Estado.

A manifestação de interesse, escrita em português, não deverá conter mais de 30 páginas A4, devendo descrever de forma clara e sucinta, a experiência, a competência, metodologia e as qualificações

do concorrente para a execução deste tipo de consultoria, incluindo os CV "curriculum vitae" do corpo técnico a afectar ao serviço. A manifestação de interesse deverá ser remetida em triplicado (original e duas cópias) e em envelope selado, com os seguintes dizeres:

**Manifestação de Interesse
Concurso nº 27A001641/SC/001/2022**

Concurso de Consultoria para Concepção, Desenho e Implementação do Sistema Informático (Software) Para a Consolidação de Contas do Sector Empresarial do Estado (SEE)

A manifestação de interesse deverá ser entregue no endereço abaixo indicado, até às 15.00 horas do dia 11 de Março de 2022.

Endereço:

**Instituto de Gestão das Participação do Estado
(IGEPE)
Rua de Mukumbura, n.º 363 – Maputo**

O concurso será regido pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março.

A Entidade Contratante
(Ilegível)